



# **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

## **DECRETO N.º 03/23 - DE 26 DE JANEIRO DE 2.023.**

Dispõe sobre a Convocação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulicéia-SP.

**ANTONIO SIMONATO**, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulicéia, a qual será orientada pelo tema central, GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA. “AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”, e os eixos:

Eixo I “O Brasil que temos. O Brasil que queremos”: sugere uma reflexão sobre o que sociedade e governo precisam para alcançar a qualidade de vida para nossa Nação.

Eixo II “O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas”: propõe uma análise da participação social como mecanismo de fortalecimento da cidadania e como essa participação pode contribuir para aproximar a sociedade do Estado.

Eixo III “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia”: promove um debate sobre a defesa de um Sistema Único de Saúde universal, 100% público, com equidade no acesso às ações e serviços de saúde, integralidade do cuidado e financiamento adequado e suficiente.

Eixo IV “Amanhã será outro dia para todos, todas e todes”: dá a oportunidade para debater a gestão do trabalho como eixo organizacional no processo de modernização do SUS e as contribuições que a produção de conhecimentos técnicos e científicos, ajustada às necessidades e consequências socioeconômicas e culturais, trará para a gestão das políticas públicas do País.

A realizar-se na forma do seu Regimento no período de 03 a março de 2023, horário: das 8:00 as 11:00 hr, Local: Centro Comunitário de Paulicéia.

**Art. 2º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Saúde AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA” será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Coordenador Municipal de Saúde.



## **MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**\*\*\* ESTADO DE SÃO PAULO \*\*\***

**CNPJ: 44.918.928/0001-25**

**Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP**

**Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193**

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br)

[www.pauliceia.sp.gov.br](http://www.pauliceia.sp.gov.br)

### **DECRETO N.º 03/23 - DE 26 DE JANEIRO DE 2.023.**

**Art. 3º** A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Paulicéia terá abrangência municipal e será precedida de pré-conferência com expectativa da realização de:

- I. Atualização do diagnóstico de saúde; e,
- II. Análise da Situação de Saúde com a participação de técnicos e representantes da comunidade;

§ 1º As atividades da pré - Conferência municipal de saúde estão previstas para o dia 17 de fevereiro de 2023, na Sala de reunião da Prefeitura Municipal de Paulicéia.

§ 2º A aplicação das propostas e /ou diretrizes constantes no Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde será monitorada pelo Conselho Municipal de Saúde e o Coordenador Municipal de Saúde.

**Art. 4º** A organização para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, homologado pelo Coordenador Municipal de Saúde e apresentado no dia da Conferência Municipal.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Coordenadoria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, 26 de janeiro de 2023.

**ANTONIO SIMONATO**

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues  
Diretora Administrativo